

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal da Saúde

1. Introdução: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da primeira etapa do planejamento da contratação, o qual caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

2. Informações básicas

Processo administrativo nº: 11437/2026

Objeto: Estudo técnico para a aquisição de materiais de uso odontológico, visando a manutenção e aprimoramento dos serviços de saúde bucal do município

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Bianca K. Costa	Enfermeira	28435-1	sms.atencaobasica@gravatai.rs.gov.br
Juliana S. Fontoura	Nutricionista	25272-1	sms.atespecializada@gravatai.rs.gov.br

3. Relatório

Lei nº 14.133/2021

Lei complementar nº 123/2006

3.1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021):



A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de materiais de uso odontológico para a manutenção dos atendimentos em saúde bucal no município. A falta de insumos e materiais odontológicos adequados impede a realização de procedimentos essenciais, comprometendo a oferta de serviços de saúde bucal à população e gerando impactos negativos na saúde pública municipal.

A aquisição destes materiais, portanto, atende ao interesse público de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde bucal, assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A falta de atendimento odontológico pode resultar em problemas de saúde bucal que, se não tratados, podem evoluir para quadros mais graves, com consequências para a saúde geral do indivíduo e aumento da demanda por serviços de saúde de maior complexidade.

A contratação em questão permitirá a continuidade dos serviços de saúde bucal, garantindo a realização de procedimentos preventivos, como limpezas e aplicação de flúor, e tratamentos curativos, como restaurações e extrações. Além disso, possibilitará a oferta de serviços de atenção especializada, como endodontia e periodontia, contribuindo para a integralidade do cuidado em saúde bucal.

A aquisição de materiais odontológicos demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar da população, promovendo a prevenção e o tratamento de problemas bucais, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

3.2. Demonstração da previsão da contratação com o plano anual de compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

O Município não tem Plano de Contratação Anual.

A demanda não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Item	Objeto	PCA
1	Lima endodôntica manual, tipo Flexofile, nº 40, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1401
2	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 45, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1402
3	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 45, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1403

4	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 50, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1404
5	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 50, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1405
6	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 55, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1406
7	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 55, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1407
8	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 60, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1408
9	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 60, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1409
10	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 70, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1410
11	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 70, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1411
12	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 80, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1412
13	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 80, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1413
14	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 06, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1414
15	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 06, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1415
16	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 08, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1416
17	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 08, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1417
18	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 10, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1418
19	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 10, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	1419
20	Máscara descartável filtro triplo com elástico. Caixa com 50 unidades. (exige termo de referência)	952
21	Material restaurador intermediário tipo IRM. Kit pó e líquido. (exige termo de referência)	1425
22	Material restaurador provisório. Frasco com 20 gramas. (exige termo de referência)	1426
23	Matriz de aço inox utilizada para reconstrução dental, tamanho 0,05 x 5 x 500mm. (exige termo de referência)	1427
24	Matriz de aço inox utilizada para reconstrução dental, tamanho 0,05 x 7 x 500mm. (exige termo de referência)	1428
25	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação odontológicas. Embalagem 200ml/143g (exige termo de referência)	1429
26	Óxido de zinco puro para uso odontológico. Frasco com 50g. (exige termo de referência)	1430
27	Papel articular para uso odontológico. Bloco com 12 folhas. (exige termo de referência)	1431
28	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20ml. (exige termo de referência)	1432
29	Pasta de hidróxido de cálcio a 35%, para medicação intracanal. (exige termo de referência)	1433
30	Pasta para polimento de compósitos, seringa 2g, uso odontológico. Cor branca. (exige termo de referência)	1434
31	Pasta profilática, com flúor na composição, uso odontológico. Bisnaga de 90g. (exige termo de referência)	1435
32	Pedra pomes em pó para polimento e limpeza de esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Frasco 100g. (exige termo de referência)	1437
33	Película radiográfica periapical adulto. Caixa com 150 unidades. (exige termo de referência).	1438
34	Película radiográfica periapical infantil. Caixa com 100 unidades. (exige termo de referência)	1439
35	Ponta na cor cinza para dentes anteriores para seringa Centrix. Caixa com 20 pontas. (exige termo de referência)	1440

3.3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Os bens/serviços deste estudo técnico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada

por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.1. Das características:

3.3.1.1. A empresa vencedora deverá enviar juntamente com as propostas do Pregão, catálogo com fotos e especificações da marca e o modelo dos produtos ofertados **OU** site completo para pesquisa. Caso a empresa não envie o solicitado, para que seja possível realizar a verificação do produto ofertado, com o descritivo indicado no termo de referência, o item será desclassificado.

3.3.2. Da entrega

3.3.2.1. Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho para o e-mail cadastrado da empresa, em até 10 (dez) dias úteis no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local	Almoxarifado Central / SMS
Endereço	Rua Ibirapuitã, nº885, Castelo Branco – Gravataí / RS
Horário	Segunda à sexta, das 09 hs até 16:00 hs
Telefone	(51) 36007520 e (51) 36007521
E-mail	Sms.almoxarifado@gravatai.rs.gov.br
Responsável	Lauro Fialho da Silva

3.3.2.2. As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

3.3.2.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados com as devidas informações para a sua identificação e conferência.

3.3.2.4. Todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas ao e-mail, no correio eletrônico da empresa cadastrada, e presumir-se-á recebida no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único do art. 4º da lei 4453/2022.

3.3.2.5. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas para o e-mail informado no item 3.3.2.1

3.3.2.6. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Ata de Registro de Preço.

3.3.2.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

3.3.2.8. A empresa deverá anexar a nota fiscal no link <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-notas-fiscais/detalhar/1> e se [aprovado](#) pela fiscalização, este atestará e enviara para liquidação e pagamento.

3.3.2.9. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Gravataí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.3.2.10. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.3.2.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.3.3. Do Pagamento

3.3.3.1. O pagamento à contratada será realizado no prazo de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

3.3.3.2. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Municipal nº 19.388/2021 (disponível no site: <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1>), que adota a **Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**

3.3.3.3. De acordo com a IN RFB nº 2145/2023, para fins de retenção de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Gravataí, solicitamos que cada empresa verifique seu enquadramento na legislação vigente e proceda a emissão da Nota Fiscal da forma correta. Não se aplicando as empresas optantes pelo simples nacional. Solicitamos que as empresas optantes pelo Simples Nacional enviem a Certidão de Optante pelo Simples Nacional que pode ser gerada através

do

link

abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=2>

3.3.4. Para venda de mercadorias as informações deverão constar no campo Observações/Informações complementares na DANFE.

3.3.5. Das sanções e penalidades: Nos casos de descumprimento contratual, o contratado poderá ser responsabilizado conforme as cláusulas das sanções e penalidades estipuladas no Termo de Referência (TR).

3.4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Pregão Anterior	ARP	Valor Unitário	Total
1	Lima endodôntica manual, tipo Flexofile, nº 40, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	28	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 13,00	R\$ 364,00
2	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 45, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 11,90	R\$ 95,20
3	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 45, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
4	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 50, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 10,00	R\$ 80,00
5	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 50, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
6	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 55, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
7	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 55, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
8	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 60, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
9	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 60, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00

10	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 70, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
11	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 70, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
12	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 80, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 11,90	R\$ 95,20
13	Lima endodôntica manual, tipo K-file, nº 80, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	060/2025	257/2025	R\$ 12,00	R\$ 96,00
14	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 06, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 25,00	R\$ 550,00
15	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 06, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 27,90	R\$ 613,80
16	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 08, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 26,90	R\$ 591,80
17	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 08, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 27,61	R\$ 607,42
18	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 10, 21mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 25,00	R\$ 550,00
19	Lima endodôntica manual especial, tipo C Pilot, nº 10, 25mm, embalagem com 6 unidades. (exige termo de referência)	22	Caixa	239/2025	858/2025	R\$ 27,80	R\$ 611,60
20	Máscara descartável filtro triplo com elástico. Caixa com 50 unidades. (exige termo de referência)	900	Caixa	168/2025	702/2025	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
21	Material restaurador intermediário tipo IRM. Kit pó e líquido. (exige termo de referência)	200	Kit	093/2025	391/2025	R\$ 15,41	R\$ 3.082,00
22	Material restaurador provisório. Frasco com 20 gramas. (exige termo de referência)	300	Frasco	093/2025	396/2025	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
23	Matriz de aço inox utilizada para reconstrução dental, tamanho 0,05 x 5 x 500mm. (exige termo de referência)	400	Unidade	093/2025	392/2025	R\$ 0,97	R\$ 388,00
24	Matriz de aço inox utilizada para reconstrução dental, tamanho 0,05 x 7 x 500mm. (exige termo de referência)	400	Unidade	093/2025	392/2025	R\$ 1,04	R\$ 416,00
25	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação odontológicas. Embalagem 200ml/143g (exige termo de referência)	250	Frasco	093/2025	395/2025	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00
26	Óxido de zinco puro para uso odontológico. Frasco com 50g. (exige termo de referência)	40	Frasco	093/2025	392/2025	R\$ 4,73	R\$ 189,20
27	Papel articular para uso odontológico. Bloco com 12 folhas. (exige termo de referência)	400	Bloco	093/2025	398/2025	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
28	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20ml. (exige termo de referência)	100	Frasco	093/2025	390/2025	R\$ 8,32	R\$ 832,00
29	Pasta de hidróxido de cálcio a 35%, para medicação intracanal. (exige termo de referência)	60	Seringa	093/2025	388/2025	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
30	Pasta para polimento de compósitos, seringa 2g, uso odontológico. Cor branca. (exige termo de referência)	80	Seringa	093/2025	391/2025	R\$ 6,72	R\$ 537,60

31	Pasta profilática, com flúor na composição, uso odontológico. Bisnaga de 90g. (exige termo de referência)	200	Bisnaga	093/2025	391/2025	R\$ 3,86	R\$ 772,00
32	Pedra pomes em pó para polimento e limpeza de esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Frasco 100g. (exige termo de referência)	12	Frasco	093/2025	398/2025	R\$ 3,51	R\$ 42,12
33	Película radiográfica periapical adulto. Caixa com 150 unidades. (exige termo de referência).	20	Caixa	239/2025	862/2025	R\$ 244,00	R\$ 4.880,00
34	Película radiográfica periapical infantil. Caixa com 100 unidades. (exige termo de referência)	8	Caixa	093/2025	393/2025	R\$ 232,36	R\$ 1.858,88
35	Ponta na cor cinza para dentes anteriores para seringa Centrix. Caixa com 20 pontas. (exige termo de referência)	300	Caixa	093/2025	388/2025	R\$ 47,98	R\$ 14.394,00

3.4.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na tabela do item 3.4 acima.

3.5. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.5.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante, quanto a autorização ou não da contratação, utilizou-se o seguinte parâmetro:

- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

3.5.2. Os documentos que embasam o parâmetro utilizados estão em anexo a esse ETP.

3.5.3. A partir das quantidades estimadas na tabela do item 3.4 acima, o valor estimado da contratação será de R\$ 45.625,82

3.6. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, concluiu-se que a solução mais vantajosa foi a aquisição por meio de registro de preços, para viabilizar as compras frequentes durante o exercício e atender as demandas do setor solicitante.

3.7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

3.8. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

3.8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

3.8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3.9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto foi adquirido anteriormente através dos pregões eletrônicos, conforme discriminado na tabela 3.4, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo.

3.10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3.11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021): Devido à necessidade do objeto pretendido, neste estudo, e após análise das informações, considera-se viável a contratação, seguindo as orientações técnicas aqui emanadas.

3.12. Necessidade de consolidação da demanda para demais unidades gestoras: A demanda compreendida atenderá, inicialmente, a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação. Mas poderá ser analisada a viabilidade de carona ATA para demais Secretarias.

Gravataí, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA KNEVITZ COSTA
Data: 22/01/2026 13:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado digitalmente por:
JULIANA DE SOUZA
FONTOURA:00397178018
003.971.780-18
22/01/2026 13:33:52